



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 284/2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2024.0.000001915-5,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo elencados, com fundamento na Resolução TRE/CE nº 936/2023, a cumprirem a jornada de trabalho na condição e prazo indicados.

Nº SIGERT	Dt. Decisão	Matrícula	Nome	Lotação	Regime	Dias remotos	Período
<a href="#">217</a>	14/03/24	14430	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	SEJUL	CASOS ESPECIAIS - Resolução n.º 814, de 14.5.2021	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">20</a>	14/03/24	90876	FABIO RIBEIRO SANTIAGO	BANCO	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">230</a>	14/03/24	89415	THIAGO PAGELS COSTA	BANCO	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">168</a>	14/03/24	62658	JOSE ALEXANDRE LOPES PINHEIRO	CIBER	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Sex	1 (um) ano
<a href="#">233</a>	14/03/24	68117	ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE MELO SILVA	SEACE	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">215</a>	14/03/24	80876	MARCOS VINICIUS DE MORAIS VIANA	SEWEB	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Qua	1 (um) ano
<a href="#">227</a>	14/03/24	84715	RENATA CERQUEIRA TREVIA PICANCO	SEJUR	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano
<a href="#">229</a>	14/03/24	85428	FLAVIA ELLERY MONTEIRO PESSOA	ASDIR	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 18 de março de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 18/03/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0545703&crc=9BFC02F8](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0545703&crc=9BFC02F8), informando, caso não preenchido, o código verificador **0545703** e o código CRC **9BFC02F8**.

2024.0.000001915-5

0545703v2



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### CORRIGENDA

No bojo da Portaria TRE/CE n.º 284/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 98, de 21.3.2024, onde se lê “...Autorizar os servidores abaixo elencados, com fundamento na Resolução TRE/CE n.º 936/2023...” leia-se “...Autorizar os servidores abaixo elencados, com fundamento nas Resoluções TRE/CE n.ºs 814/2021 e 936/2023...”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 21 de março de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 22/03/2024, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0549143&crc=BB5D6D49](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0549143&crc=BB5D6D49), informando, caso não preenchido, o código verificador **0549143** e o código CRC **BB5D6D49**.

2024.0.000001915-5

0549143v2